



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

As mantenedoras Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba LTDA – IESI e Instituto Educacional Jaguary LTDA – IEJ, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto na legislação pertinente, tornam públicas as normas que regulamentam o **Processo Seletivo Unificado 2021**, que tem a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos seus cursos de graduação para o ano letivo de 2021 nas mantidas abaixo:

Instituto Educacional Jaguary LTDA – IEJ

- Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ
- Faculdade de Agronegócios de Holambra – FAAGROH

Instituto de Ensino Superior de Indaiatuba LTDA – IESI

- Centro Universitário Max Planck – UniMAX

1. INSCRIÇÕES:

1.1 Período de inscrição: de 30 de setembro a 23 de outubro de 2020.

1.2 As inscrições, exclusivamente online, deverão ser realizadas por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível em www.seufuturonapratica.com.br/vestibular.

1.3 As inscrições somente serão formalizadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio de boleto bancário ou cartão de crédito, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

1.4 A prova do Vestibular poderá ser substituída pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), desde que essa seja superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média das provas e ter no mínimo nota 300 (trezentos) na redação, devidamente comprovadas com a entrega obrigatória do boletim de desempenho do ENEM no ato da matrícula, limitado a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas dos cursos.

1.4.1 Atingindo o limite de 20% (vinte por cento) das vagas, serão priorizados os candidatos aprovados na Prova do dia 25 de outubro e seu respectivo prazo de matrícula em primeira chamada.

1.4.2 Após o prazo de matrícula em primeira chamada, havendo vagas remanescentes, os candidatos que desejam utilizar a nota ENEM como substituto de Vestibular poderão preencher as vagas.

1.4.3 As vagas destinadas aos candidatos do ENEM que não forem preenchidas até 05 de novembro serão remanejadas para os candidatos que realizaram prova no dia 25 de outubro.

1.5 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar no campo correspondente, o curso-turno que pretende, podendo realizar apenas uma opção.

1.6 O candidato poderá fazer apenas uma inscrição. Se fizer mais que uma, só será considerada a inscrição de número maior e o candidato não terá direito a qualquer reembolso.

1.7 O candidato que solicitar atendimento especializado- NIAC, que justifique o enquadramento em situações especiais para participação do Processo Seletivo, deverão indicá-las logo após o término da realização da inscrição, encaminhando à Comissão do Vestibular da UniFAJ e da UniMAX, exclusivamente através do e-mail comvest@poliseducacional.com.br, até às 23h59 do dia 23 de Outubro de 2020, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão de até 6 (seis) meses antes da data do Vestibular, para que seja avaliada a viabilidade do pedido e, se for o caso, adequados os procedimentos para a realização da prova, de acordo com suas necessidades.

1.7.1 Os candidatos que não tiverem os seus laudos aprovados pela Comissão do Vestibular serão avisados via e-mail e mensagem eletrônica.

1.7.2 Os candidatos que não enviarem o laudo até o prazo estipulado, não terão condições especiais garantidas para a realização da prova.

1.8 O candidato que estiver cursando até a segunda série do Ensino Médio deverá se identificar na Ficha de Inscrição como Candidato Treineiro e será classificado em Lista de Classificação de Treineiros, não sendo convocado para a matrícula.

1.8.1 O descumprimento do disposto no item supra implicará na exclusão do candidato.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

2. DOS CURSOS, DURAÇÃO, ATO LEGAL, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, VAGAS E TURNO:

Curso	Duração / semestres	Campus	Vagas	Turno	Aut. / Rec. MEC
Administração (B)	8	UniFAJ – C1	180	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	400	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Arquitetura e Urbanismo (B)	10	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 180 (D.O.U 09/05/13)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 246 (D.O.U 03/06/13)
Biomedicina (B)	8	UniMAX – C1	80	N	Res. CONSU 01 (16/10/18)
Ciência da Computação (B)	8	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ- Nº 914 (D.O.U 28/12/18)
Ciências Contábeis (B)	8	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	120	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Direito (B)	10	UniFAJ – C1	150	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	100	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Educação Física (B)	8	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 134 (D.O.U 02/03/18)
		UniMAX – C1	120	N	UniMAX - Nº 135 (D.O.U 02/03/18)
Educação Física (L)	6	UniFAJ – C2	50	N	UniFAJ- Nº 914 (D.O.U 28/12/18)
		UniMAX – C1	120	N	UniMAX - Nº 915 (D.O.U 28/12/18)
Enfermagem (B)	10	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 657 (D.O.U 01/10/18)
		UniMAX – C1	120	D / N	UniMAX- Nº 914 (D.O.U 30/11/15)
Engenharia Agrônômica (B)	10	UniFAJ – C2	200	N	UniFAJ- Nº 5 (D.O.U 23/10/17)
Engenharia Civil (B)	10	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 520 (D.O.U 31/07/18)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 622 (D.O.U 08/09/15)
Engenharia de Controle e Automação (B)	10	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 914 (D.O.U 28/12/18)
		UniMAX – C1	150	N	UniMAX - Nº 575 (D.O.U 03/10/14)
Engenharia de Produção (B)	10	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 914 (D.O.U 28/12/18)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 575 (D.O.U 03/10/14)
Engenharia Elétrica (B)	10	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Res. CONSU 01 (19/06/17)



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

Farmácia (B)	10	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 914 (D.O.U 15/07/17)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 744 (D.O.U 17/07/17)
Fisioterapia (B)	10	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ Nº 99 (D.O.U 16/02/18)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 369 (D.O.U 20/08/19)
Gastronomia (T)	4	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	40	D / N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
40					
Gestão Comercial (Marketing) (T)	4	UniFAJ – C1	100	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	120	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Gestão de Recursos Humanos (T)	4	UniMAX – C1	150	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Gestão da Tecnologia para Negócios (T)	4	UniFAJ – C1	--	N	--
Horticultura (T)	5	FAAGROH	80	N	FAAGROH - Nº 112 (D.O.U 16/02/17)
Logística (T)	4	UniFAJ – C1	100	N	UniFAJ - Nº 203 (D.O.U 07/07/20)
		UniMAX – C1	80	N	UniMAX - Nº 205 (D.O.U 07/07/20)
Medicina Veterinária (B)	10	UniFAJ – C2	150	D / N	UniFAJ - Nº 820 (D.O.U 02/01/15)
			150		
		UniMAX – C2	150	D / N	UniMAX - Nº 576 (D.O.U 03/10/14)
			150		
Nutrição (B)	10	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 134 (D.O.U 02/03/18)
		UniMAX – C1	120	N	UniMAX - Nº 433 (D.O.U 01/08/14)
Pedagogia (L)	6	UniFAJ – C2	80	N	UniFAJ - Nº 914 (D.O.U 28/12/18)
		UniMAX – C1	150	N	UniMAX – Nº 915 (D.O.U 28/12/18).
Psicologia (B)	10	UniFAJ – C2	100	N	UniFAJ - Nº 268 (D.O.U 04/04/17)
		UniMAX – C1	100	N	UniMAX – Nº 125 (D.O.U 22/03/19).

Legendas: (B) = Bacharelado / (L) = Licenciatura / (T) = Tecnologia / D = Diurno / N = Noturno / C1 = Campus 1 / C2 = Campus 2



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

3. PROVA:

3.1 Tendo em vista o momento de gravidade sanitária e epidemiológica mundial em função da disseminação do COVID-19, bem como as determinações legais do Governo Federal, Ministério da Educação e Ministério da Saúde, o Processo Seletivo 2021 para os Cursos de Graduação será composto por:

I – Prova objetiva online;

II – Redação online em língua portuguesa.

3.2 A Prova das questões objetivas e a Redação serão realizadas conforme descrito na tabela abaixo:

Dia e Horário	Conteúdo	Questões	Pontos	Duração
25/10/2020 (domingo) das 14h00 às 16h30	Língua Portuguesa e Literatura	5	5	PROVA ONLINE
	Matemática	5	5	
	Conhecimentos Gerais	5	5	
	Redação	1	10	
Total			25	

4 DA REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE

4. 1 A prova online será realizada através de plataforma digital disponível para instalação no computador do próprio candidato, sendo de sua responsabilidade integral a instalação e aceite dos termos de uso do sistema, bem como dos itens de segurança nele expressos.

4.1.1 Após a disponibilização do link para instalação do software, 24 horas antes da aplicação da prova, a empresa responsável pela aplicação da prova disponibilizará suporte técnico online em tempo real para eventuais orientações para garantia de acesso no dia da prova.

4.1.2 Nas 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a prova, o candidato deverá acessar o aplicativo disponibilizado para realizar o processo de documentoscopia que será utilizado no dia da prova, além de complementação de dados pessoais. Para tanto fará a captura de seus dados biométricos bem como a validação documental através de um dos seguintes documentos oficiais:

I – RG atualizado com no máximo 10 anos da data de emissão e ou CNH (Carteira Nacional de habilitação) e ou Passaporte.

II – Carteira Nacional de Habilitação dentro do prazo de emissão/validade.

4.1.3 Caso seja constatado alguma inconsistência no processo de documentoscopia, a empresa realizadora da Prova notificará o candidato para que este realize novo carregamento ou substituição do documento. Em persistindo qualquer divergência que impossibilite a correta identificação do candidato e que possa macular a lisura do Processo Seletivo, este será automaticamente desclassificado pela Comissão do Vestibular.

4.1.3 Tanto o Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ, o Centro Universitário Max Planck-UNIMAX, Faculdade do Agronegócio-FAAGROH e a empresa Amigo Edu não são responsáveis pela impossibilidade técnica de acesso ao ambiente de prova por questões externas como falta de energia elétrica, queda de internet, congestionamento de rede ou qualquer outro intempérie que possa impossibilitar a realização ou envio da prova, sendo certo que o candidato nestas condições será considerado desclassificado automaticamente.

4.2 A prova será realizada no dia 25 de Outubro de 2020, das 14h às 16h30, no horário de Brasília, com duração total de 2h30, sendo necessário que o candidato esteja logado no sistema com no mínimo 20



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

minutos antes do horário de prova e portando o documento oficial com foto utilizado no ato da inscrição, com permanência mínima de uma 1 (uma) hora.

4.3 Neste dia e horário o candidato deverá redigir uma redação e responder as questões a prova objetiva dentro do ambiente online. Durante todo o processo o candidato contará com cronômetro dentro do ambiente para sua gestão de tempo e, ao término da redação o candidato deverá finalizar o preenchimento de dados complementares de endereço e composição familiar.

4.4 Para a realização da prova online o candidato deverá seguir estritamente aos requisitos abaixo, sob pena de desclassificação automática do Processo Seletivo 2021 para os cursos de Graduação da UniFAJ, UniMAX e FAAGROH:

I – Possuir computador em ambiente Windows (versão 7 ou superior), OSX (10.13 ou superior) ou Linux, nas versões desktop ou notebook.

II – Possuir conexão com Internet em velocidade mínima de 4MB

III – possuir acesso administrativo no computador para instalação do software de ambiente de prova online.

4.4.1 Tendo em vista as questões de segurança, o software NÃO será disponibilizado em qualquer plataforma mobile ou qualquer ambiente (iOS, Android ou Windows Mobile).

4.5 Candidatos com deficiência visual deverão utilizar softwares para leitura do ambiente online.

4.6 Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar as provas do Processo Seletivo, exceto em havendo vagas remanescentes que serão ofertadas e regidas em Edital próprio.

4.7 Para fins legais, a empresa responsável pela execução do Processo Seletivo 2021 online para os cursos de Graduação da UniFAJ, UniMAX e a FAAGROH é a *Amigo Educador Serviços de Internet Ltda., com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 3.477, Torre B, 5ª andar, parte, Bairro Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.727.099/0001-00.*

4.8 Para a realização da Prova, os candidatos deverão observar a proibição dos seguintes itens:

I – Acessar o ambiente virtual de prova portando livros, apostilas, pastas ou semelhantes e calculadora.

II - Utilizar notebooks, tablets ou similares para consultas.

III – Utilizar relógio digital ou outros dispositivos wearables (como Apple Watch/ Samsung Gear ou similares).

IV – Utilizar telefones celulares, fones de ouvido ou qualquer outro meio de comunicação digital ou analógico.

V – Usar chapéus, bonés ou adereços que cubram, total ou parcialmente a cabeça e orelhas. Candidatos que possuam cabelos compridos, deverão mantê-los presos acima das orelhas durante toda a prova.

5 Processo Seletivo Continuado:

5.1.1 Haverá Processo Seletivo Continuado, agendado, a partir do dia 13 de novembro de 2020 caso ainda haja vagas remanescentes.

5.1.2 O Edital com as regras do Processo Seletivo Continuado será publicado em 10 de novembro de 2020.



6 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- 6.1 Para avaliação da prova será considerado o desempenho dos candidatos pela soma dos pontos obtidos na prova de Redação e dos pontos da parte objetiva.
- 6.2 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) faltar no dia da prova;
 - b) não obtiver nota maior ou igual a (três) na questão de Redação;
 - c) obtiver nota 0 (zero) na parte objetiva.
 - d) fugir ao tema e/ou gênero propostos;
 - e) for enviada em branco, mesmo que acidentalmente pelo candidato;
 - f) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com textos desconexos, números e/ou palavras soltas); e
 - g) for escrita em outra língua que não a portuguesa;
 - h) for composta integralmente por transcrição de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
 - i) for composta predominantemente por trechos de textos divulgados em domínios públicos;
 - j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

7 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 7.1 A classificação obtida no Processo Seletivo 2021 é válida somente para a matrícula no período letivo para o qual se realiza o concurso.
- 7.2 A classificação dos candidatos será feita por opção, obedecendo à ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- 7.3 Em caso de empate terá precedência o candidato com maior número de pontos na Redação, ou nas questões de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, nessa ordem.
- 7.4 É vedada a revisão das notas, a vista de provas e a apuração de pontos no Concurso, não cabendo ao candidato qualquer reclamação ou recurso.

8 CHAMADA DOS CANDIDATOS - PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 8.1 As listas com a Classificação dos candidatos serão disponibilizadas no dia 30 de outubro de 2020, a partir das 18h, nos sites das respectivas instituições de ensino e os aprovados informados do resultado também por SMS e e-mail.
- 8.2 O candidato classificado poderá mudar sua opção, caso haja vaga, após a chamada de todos os classificados e de todos os excedentes, conforme lista de publicação de cada curso, respeitados os prazos devidos.

9 DA MATRÍCULA: PRAZOS, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 9.1 A matrícula será prioritariamente online no período de 30 de outubro a 10 de novembro através do link www.faj.br, www.faagroh.edu.br e www.faculdademax.edu.br que será disponibilizado juntamente com o acesso para o candidato que for aprovado obedecendo os dias e horários estabelecidos neste edital.

Local	Endereço	Horário de Atendimento
Centro Universitário Max Planck – UniMAX	www.unimax.edu.br	Segunda à sexta-feira: 9h30 às 12h e das 13h às 18h Sábados: 9h30 às 11h30
Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ	www.faj.br	Segunda a sexta-feira: 9h30 às 12h e das 13h às 18h Sábados: 9h30 às 11h30



9.2 A matrícula Online seguirá 4 etapas:

1ª etapa-> preenchimento dos dados pessoais;

2ª etapa-> os candidatos aprovados para matrícula deverão realizar o *upload* dos documentos abaixo no sistema:

I – Certidão de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;

II – Histórico Escolar do Ensino Médio;

III – Certidão de Nascimento o Casamento;

IV – Cédula de Identidade;

V – CPF (Cadastro de Pessoa Física);

VI – Comprovante de Residência;

VII – Título de Eleitor (para maiores de 18 anos);

VIII – Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

IX- Apresentação do atestado médico comprovando aptidão para a prática da Educação Física (para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física).

O candidato deverá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o início das aulas entregar na Central de Atendimento da UNIFAJ, FAAGROH e da UniMAX as cópias autenticadas dos documentos I e II do item 9.2

3ª etapa-> Assinatura - pelo aluno (se maior de 18 anos), pelo pai ou outro responsável legal (se menor de 18 anos), do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que será disponibilizado pela Instituição no ato da matrícula online;

4ª etapa->Efetivação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade e consequente adesão ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.3 Os candidatos que não realizarem o processo de matrícula nos prazos estabelecidos e não efetuarem o pagamento da 1ª parcela da semestralidade perderão sua vaga.

9.4 O candidato que concluirá o Ensino Médio ou cursos equivalentes no ano letivo de 2020 deverá apresentar em substituição aos itens I e II acima descritos, uma declaração constando que está matriculado, em 2020, na última série do Ensino Médio. As declarações de matrícula deverão ser substituídas pelos documentos definitivos, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio até o início das aulas, ficando os alunos advertidos de que o não cumprimento do prazo acarretará no cancelamento da matrícula

9.5 O estabelecimento contratado tem o direito de indeferir o pedido de matrícula por razões de ordem administrativa (inadimplência na Instituição de anos anteriores, pagamento irregular da primeira parcela da semestralidade - 2021, ou falta de documentação competente) ou de não assinatura no requerimento de matrícula e adesão ao contrato de prestação de serviços entre as partes, dando suas razões, por escrito, ao aluno e/ou responsável legal, restituindo 100% (cem por cento) do pagamento da primeira parcela da semestralidade.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

9.6 No processo seletivo principal, no caso de cancelamento de matrícula por parte do contratante, 80% (oitenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade poderá ser restituído ao aluno que o requerer, desde que o faça até um dia antes do início das aulas, por escrito.

9.7 Na hipótese de Vestibular continuado, o contratante terá direito à restituição de 80% (oitenta por cento) do valor pago, relativo à primeira parcela da semestralidade, se o cancelamento for solicitado, por escrito, em até 10 (dez) dias corridos após o pagamento da matrícula.

9.8 Os alunos classificados poderão ser chamados para matrícula para novas vagas e/ou turnos, criados nos termos da legislação. Da mesma forma poderão ter o Processo Seletivo 2021 aproveitado em novos cursos autorizados em tempo hábil.

9.9 Os candidatos menores de 18 anos, solteiros, deverão estar acompanhados por um dos pais ou pelo responsável legal, que deverá estar de posse do Documento de identidade e do CPF.

9.10 A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida. O procurador deverá estar de posse de seu Documento de Identidade e do CPF.

9.11 Os candidatos classificados no Concurso Principal do Processo Seletivo 2021 que não procederem à respectiva matrícula nos dias e horários previstos ou deixarem de apresentar todos os documentos, até o último dia do prazo fixado neste Edital, perderão o direito à vaga, sendo convocados, por ordem de classificação, os candidatos subsequentes, os quais deverão efetuar suas matrículas de acordo com as normas deste Edital.

9.12 Os candidatos classificados no Concurso Principal do Processo Seletivo 2021 que não procederem à matrícula poderão solicitar reclassificação, caso haja vaga, após a última chamada do Processo Seletivo Continuado.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.4 O presente Processo Seletivo só terá validade para o ano letivo de 2021.

10.5 Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital, ou por Editais de Convocação de Chamadas.

10.6 O candidato que concluir o Ensino Médio através de curso supletivo ou equivalente deverá apresentar, no ato da matrícula, uma cópia autenticada do certificado definitivo de conclusão do curso, não sendo aceito atestado de eliminação de matérias ou disciplinas.

10.7 O candidato que tenha realizado estudos de Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de Equivalência dos Estudos concedida pelo órgão competente.

10.8 Os candidatos que, no ato da matrícula, não estiverem de posse de qualquer um dos documentos previstos no item 9.2 deste Edital, deverão assinar um Termo de Compromisso, sob responsabilidade, fixando a respectiva data da entrega, ficando advertidos de que o não cumprimento do prazo acarretará no cancelamento da matrícula.

10.9 A regularidade da documentação apresentada no ato da matrícula é de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante. A qualquer momento, se vierem a ser detectadas irregularidades na documentação apresentada, a Instituição poderá cancelar a matrícula, o mesmo ocorrendo caso não sejam cumpridos os prazos de entrega de documentos estipulados neste Edital.

10.10 A Instituição reserva-se ao direito de não oferecer o curso com turma (s) com menos de 50 (cinquenta) alunos matriculados. Neste caso, o candidato poderá optar pelo mesmo curso em outro turno, optar por outro curso onde haja vagas disponíveis ou requerer a devolução das quantias pagas, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

10.11 Para os cursos que tenham mais de uma habilitação, essas só serão oferecidas caso haja um mínimo de 25 (vinte e cinco) optantes para a mesma, quando requerido no ano anterior do previsto no currículo, no prazo fixado por ato do Diretor de cada Instituição.

10.12 Havendo alteração de vagas, cursos ou habilitações, por atos legais do MEC - Ministério da Educação, vigorarão para o presente Processo Seletivo 2021 as disposições desses atos.

10.13 Os cursos poderão ter aulas e outras atividades das disciplinas curriculares e estágios em outros locais e horários diferentes ao do funcionamento regular do curso.

10.14 Exceto em casos especiais e respeitados os turnos de funcionamento, as aulas regulares dos cursos poderão ocorrer nos seguintes horários: a) diurno: das 7h30min às 12h; b) noturno: das 19h às 22h30min.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – 2021

10.15 Na Interclínicas, Campus 3 do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e Campus I do Centro Universitário Max Planck, as atividades desenvolvidas pelos cursos da área da saúde e de outros que assim necessitarem poderão ocorrer no período das 8h às 22h30min.

10.16 No Hospital Veterinário, Campus IV do Centro Universitário de Jaguariúna – UniFAJ e Campus II do Centro Universitário Max Planck, as atividades desenvolvidas pelo curso de Medicina Veterinária e de outros que assim necessitarem poderão ocorrer no período das 8h às 22h30min.

10.17 Em aulas teóricas e/ou expositivas poderá haver a junção de duas ou mais turmas e em aulas de laboratório poderá haver a subdivisão das turmas.

10.18 Aos sábados os cursos poderão ministrar visitas técnicas, aulas teóricas ou aulas práticas, reposições de aulas, ou qualquer outro tipo de atividade didática. Poderá haver, após o primeiro ano do curso, fusão de turmas e classes ou alterações do turno de funcionamento do curso, em função da redução do número de alunos ou necessidade pedagógica, por deliberação da diretoria.

10.19 As Instituições de Ensino UniFAJ, FAAGROH e UniMAX mantém convênio com o Programa do PROUNI Federal e com o PROUNI Municipal (UniFAJ). A contratação e concessão de cada um dos benefícios possui regulamentação própria, cabendo aos interessados cumprir as recomendações estipuladas pelos órgãos responsáveis.

10.20 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Processo Seletivo, não cabendo qualquer recurso.

A Comissão do Vestibular